



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.
Tel. 4131.1280

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL EXERCICIO DE 2025 (LOA/2025).

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Pirapora do Bom Jesus – SP, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § 1º, inciso I da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus – SP, nos termos do artigo 248 e seguintes do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os munícipes de Pirapora do Bom Jesus-SP, para a realização de audiência pública, presidida pela Comissão Permanente de Finanças e orçamento, onde se dará a discussão do projeto de lei 039/2024 “ Estima as receitas e fixa as despesas do município de Pirapora do Bom Jesus para o exercício financeiro de 2025” - LOA/2025, como determina o § 1º, inciso I do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, centro, Pirapora do Bom Jesus – SP, às 09:00 hs, do dia 07/12/2024, sábado, atendendo a determinação do Egregio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Pirapora do Bom Jesus, 06 de novembro de 2024.

JOSE APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 06 de novembro de 2024.

João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico mat.58